



Inscrições Online:
www.centroeducatis.net

ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS NO PRÉ-ESCOLAR E NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO: DANÇA, DANÇAS SOCIAIS E DANÇAS TRADICIONAIS

AÇÃO 46_2019 *Pessoal Docente*

N.º da Operação: POCH-04-5267-FSE-000762 (aguarda aprovação)

N.º do Curso: 12 N.º da Ação: 1

Dia	Horário
26-10-2019	9:30-13:00 / 14:00-17:30
05-11-2019	17:30-20:30
08-11-2019	17:30-20:30
12-11-2019	17:30-21:30
22-11-2019	17:30-21:30
26-11-2019	17:30-21:30



Local:
Centro Escolar de Benavente

Modalidade
Curso de Formação

N.º de horas:
25 h presenciais

N.º de Registo:
CCPFC/ACC-102843/19

Formação na Área Disciplinar:
Releva para 50% na dimensão
científica e pedagógica

Entidade Promotora:
**Agrupamento de Escolas de
Benavente/Centro Educatis**

Formador(a):
Sérgio Pereira

Destinatários:
Professores dos Grupos 100 e 110

Critérios de Seleção:
Limite máximo: 20 inscrições 1. Ordem de
inscrição dos docentes pertencentes aos
Agrupamentos associados. 2.º Ordem de
inscrição dos docentes pertencentes aos
agrupamentos não associados.

Razões Justificativas

Esta ação pretende suprir uma lacuna na formação dos educadores e Professores do 1º CEB.

A Dança como ferramenta para outras aprendizagens é uma mais-valia para os alunos, nomeadamente no 1º CEB. Para além de contribuir para uma melhor aprendizagem de diferentes matérias/conteúdos, aumenta a motivação e contribui para um maior desenvolvimento físico, motor e cognitivo, assim como, para um maior desenvolvimento de sentido de compromisso, pensamento crítico e criativo, auto percepção.

Assim, a formação contínua nesta área torna-se essencial para que os professores dominem os respetivos conteúdos e os possam aplicar em contexto de sala de aula. Pretende-se, com esta ação também alargar o leque de opções de dança constantes dos Programas Nacionais de Educação Física, integrando outros ritmos, nomeadamente os respeitantes às danças sociais e às danças tradicionais.

Objetivos/ Conteúdos

Interpretar sequências de habilidades específicas elementares da Dança;

Desenvolver qualidades do movimento expressivo, adquirindo aspetos coreográficos e terminologia / vocabulário motor específicos dos diferentes tipos de dança;

Identificar as formas musicais, noções e terminologias básicas específicas dos diferentes tipos de dança.

- Dominar as posições, direções e voltas básicas.
- Dominar os alinhamentos espaciais básicos.
- Dominar o repertório motor específico das danças desenvolvidas, assim como as progressões.
- Realizar, individualmente e aos pares, os encadeamentos coreográficos aprendidos, de acordo com a forma musical e ritmo de cada dança com alinhamento corporal, coordenação e fluidez de movimentos.

Conteúdos Programáticos

- Enquadramento geral, caracterização, terminologia e noções básicas específicas dos diferentes tipos de dança;
- Combinação de ações corporais (deslocamentos, movimentos não locomotores e equilíbrios) a partir de temas e de diferentes contextos musicais (individual ou em grupo).
- Origens e desenvolvimento das danças sociais em geral e das danças tradicionais portuguesas Diferenciação de objectivos e atitudes nos vários âmbitos de intervenção (competitivo, exibitivo e social);
- Apresentação de princípios éticos relacionados com o respeito e o compromisso pessoal pelos outros;
- Apropriação de habilidades técnicas específicas nos diferentes tipos de dança:

Ao nível da dimensão corpo: as posturas, o alinhamento corporal, a dissociação entre o movimento dos membros superiores e inferiores, as ações com diferenciação segmentar, as transferências de peso e a distinção entre passos e gestos;

Ao nível da dimensão espaço: as direcções básicas, as voltas à direita e à esquerda, as posições básicas e pegas, a dissociação das ações próprias com as do par, a condução, formas de evitar a colisão com os outros pares, pontos referenciais e alinhamentos básicos em danças progressivas:

Espaço próprio: em frente; atrás; para o lado direito; para o lado esquerdo; diagonalmente em frente e diagonalmente atrás. Relativamente às voltas a distinção entre volta à direita e volta à esquerda, a noção de volta completa, meia volta e quartos de volta;

Espaço partilhável: posição fechada e posições abertas e pegas. Relativamente à condução: sinais para início e final de volta. Ações visando a adaptação às características do par (nomeadamente em relação à amplitude dos passos) e às modificações do espaço;

Espaço físico: referências do espaço físico e alinhamentos espaciais em danças progressivas: de frente/costas para a parede mais próxima; de frente/costas para o centro; de frente/costas para a linha de dança; de frente/costas e em diagonal para a parede mais próxima; de frente/costas e em diagonal para o centro.

Ao nível da dimensão ritmo: a distinção entre compassos binários, quaternários e ternários, a contagem e marcação dos tempos do compasso com identificação do 1º tempo do compasso; a distinção entre as valências de "lentos" e de "rápidos" e os elementos "e" e "a";

Avaliação dos Formandos

A avaliação dos formandos terá em conta a participação nas sessões de trabalho, o desenvolvimento de tarefas e a elaboração de um relatório crítico, seguindo os seguintes critérios:

Qualidade de participação- 40%
Produção de materiais pedagógicos - 40 %
Reflexão crítica -20%

A avaliação expressa-se de acordo com a tabela de 0 a 10 valores, conforme indicado na carta circular CCPFC-3/2007, de Setembro de 2007, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua:

Avaliação da Ação

A avaliação final da ação de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formadoras/es;
- Relatório do Centro de Formação.

Certificação da Ação

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 9.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (Decreto-Lei n.º 22/2014, 11 fevereiro 2014), a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e docentes do Ensino Básico e do Ensino Secundário e docentes de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação dos artigos 8.º e 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação releva para os 50% da sua dimensão científica e pedagógica.